

TROFÉU PORTO DE LISBOA 2018

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa (ANL)**, com o patrocínio do **Porto de Lisboa**, anuncia a realização do **Troféu Porto de Lisboa 2018** para barcos de cruzeiro da classe **ANC**, a disputar no dia **1 de Novembro de 2018**, no campo de regatas do Rio Tejo/Baía de Cascais.

(Esta regata vale por 3, para efeitos de contagem para os descontos nas amarrações do Porto de Lisboa)

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras” conforme descritas nas Regatas de Regata à Vela da World Sailing (WS) e as prescrições da FPV.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança da Offshore Special Regulations da WS, para regatas da categoria 4.
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. Os concorrentes que exibem publicidade devem apresentar a Licença de Publicidade da FPV na altura da inscrição, sem a qual, poderão ser protestados pela Comissão de Regatas (CR).

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos de cruzeiro da classe **ANC**.
 - 3.1.1. **Divisões A, B, D e E**
- 3.2. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para:
 - 3.2.1. ANL até às **12h00** do dia **31 de Outubro de 2018**;
 - 3.2.2. através do site www.anl.pt.
- 3.3. O pagamento da taxa de inscrição pode ser feito para o **NIB: 0033 0000 0000 5873 2540 5**
- 3.4. Para formar uma divisão são necessários no mínimo **3** barcos.
- 3.5. Caso haja incumprimento do ponto anterior haverá agrupamento de divisões. A Divisão E, independentemente do valor da taxa de inscrição será agrupada com a Divisão A, no caso de incumprimento do ponto anterior.
- 3.6. Todos os concorrentes deverão ter, no mínimo, uma licença desportiva válida a bordo.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

DIVISÕES	SÓCIOS	NÃO SÓCIOS
ANC A	15,00 €	20,00 €
ANC B	10,00 €	15,00 €
ANC D e E	5,00 €	10,00 €

- 4.2. A autoridade organizadora reserva-se ao direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido (ponto 3.2.1) sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 20%.

Troféu Porto de Lisboa 2018

Anúncio de Regata

5. PROGRAMA DE REGATA

5.1.

Data	Hora do sinal de advertência	Classe
1 de Novembro de 2018	11h10	ANC

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova e no site (secção Quadro Oficial de Avisos), a partir das 15h00 do dia 29 de Outubro de 2018.

7. PERCURSOS

7.1. Os percursos, com uma duração de cerca de 180 minutos, serão definidos pela CR via VHF, Canal 09, até 10 minutos antes do sinal de advertência da primeira divisão a largar.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

8.1. Por VHF – **CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitas às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

8.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio, enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

8.3. Particularmente, **durante os procedimentos das largadas, não poderá haver comunicações.**

9. PRÉMIOS

9.1. Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados em cada Divisão.

9.2. Serão sorteados dois lugares de amarração (a nado) gratuitos, um com a duração de 6 meses e outro com a duração de 3 meses.

9.3. A cerimónia de distribuição de prémios terá lugar a partir das 17h00, do dia 1 de Novembro, na **Gare Marítima de Alcântara**, onde será servido um lanche/beberete.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

11.1. Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, para provas.

12. MARÉS

12.1.

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
1/11/2018	9h12m	3,20m	15h24m	1.30m	17h36m

A Autoridade Organizadora
Belém, 18 de Outubro de 2018